



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

## Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



### Projeto de Lei Complementar 13 / 2018

**Autor:** Executivo Municipal

**Assunto:** "Inclui textos entre parênteses quanto a época de cobrança, no item F da Tabela II – Taxa de licença, da lei municipal 920, de 20 de dezembro de 1973 – código tributário e alterações posteriores, conforme especifica e dá outras providencias".

### PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS (APARTADO)

O presente projeto tem como objetivo principal incluir Inclui textos entre parênteses quanto a época de cobrança, no item F da Tabela II – Taxa de licença, da lei municipal 920, de 20 de dezembro de 1973 – código tributário e alterações posteriores

De forma objetiva o presente projeto tem importância em determinar a época certa para recolhimento das taxas de licença para aprovação e execução de urbanização em terrenos particulares.

O projeto em si melhora o código tributário municipal determinando o momento correto para recolhimento das taxas e principalmente da maior transparência para todos os municípios e investidores.

Deste modo, esta vereadora é favorável ao encaminhamento do projeto ao plenário.

Cordeirópolis, 03 de Dezembro de 2.018.

  
Cássia de Moraes  
Vereadora PDT

  
José Antônio Rodrigues  
Vereador

PROTOCOLO Nº

01598/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

DATA: 07/12/2018

HORA: 09:59

Autoria: Cássia de Moraes

Assunto: Parecer ao Projeto de Lei Complementar Nº 13/2018 Inclui textos entre parênteses quanto a época de cobrança, no